COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER no. 93

REF.: PROJETO DE LEI no. 120/2021 – Autoria do Prefeito Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a Adequação Orçamentária da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em Atendimento a Lei Complementar no. 3.062/21 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

O Projeto de Lei no. 120/2021, de autoria do Prefeito Municipal, tem como finalidade alterar a estrutura orçamentária das Unidades Orçamentárias e Executoras, exercícios 2021, sem alteração de valores orçamentários, em razão da Lei Complementar no. 3.062, de 28 de abril de 2021, que trata da organização administrativa e a reorganização do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Assim, o projeto de Lei no. 120/2021 ajusta a classificação de vínculo, acompanhando o Sistema Audesp – TCE-SP.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, sob minha relatoria, compete a Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária - CFOFCT :

> *"Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo..."*
>
> ...

IV – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há oposição, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2021.

PRESIDENTE
RENATO ZUCOLOTO

André Rodini

VICE-PRESIDENTE
ANDRÉ RODINI

MEMBRO
ZERBINATO

MEMBRO
ELIZEU ROCHA

MEMBRO
DUDA HIDALGO